

PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA da UFRB

EDITAL de RESULTADO PARCIAL

18/2013.2

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO por meio da **PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS** torna público o resultado do processo **PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA da UFRB, Editais: 03/2013.2; 04/2013.2, 05/2013.2 – Auxílio à permanência - Campus de Santo Antonio de Jesus.**

O/a estudante selecionado/a deverá efetivar o auxílio ao qual faz jus comparecendo à Sessão de validação a ser realizada pelo Núcleo de Apoio Integrado ao Estudante – NAIE/ Posto da PROPAAE no respectivo Centro de Ensino, conforme cronograma a ser divulgado após a publicação do resultado final.

Para a efetivação, o/a estudante deverá apresentar:

1. Dados bancários de sua **CONTA CORRENTE** – preferencialmente conta universitária do Banco do Brasil (cópia do cartão do banco legível ou cópia do contrato de abertura de conta), se beneficiário de modalidade pecuniária;
2. Formulário de dados cadastrais preenchidos em **LETRA DE FORMA**, (disponível no sitio da PROPAAE -<http://www.ufrb.edu.br/propaae/>) link: documentos/ formulários.

Campus – Santo Antonio de Jesus

EDITAL 05/2013.2 - AUXÍLIO VINCULADO A PROJETOS INSTITUCIONAIS

ARIVAN COUTO MERCÊS
CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES
CRISTIANE OLIVIERA JESUS
DARCY ANDRADE CARDOSO LIMA
ERICA ALVES DOS SANTOS
JAMILE RIBEIRO CARVALHO
JAQUELINE DE SOUZA REIS
JOANNA PAULA BRANDÃO SANTOS
JOÃO PAULO SANTOS NICÁCIO
JULIANA SANTANA SANTOS PAMPONET
LIDIANE PEDREIRA DA SILVA
LUZINETE SANTOS SOUZA
MARCELLE EVARISTO BORGES
MARIA DA SOLEDADE SOUSA SANTOS
PALOMA MOTA DOS SANTOS

ENFERMAGEM
BIS
BIS
BIS
ENFERMAGEM
ENFERMAGEM
NUTRIÇÃO
BIS
BIS
NUTRIÇÃO
PSICOLOGIA
ENFERMAGEM
PSICOLOGIA
PSICOLOGIA
BIS

EDITAL 04/2013.2 - AUXÍLIO DESLOCAMENTO

BEATRIZ SACRAMENTO OLIVEIRA
INGRIDE SOUZA LIMA
ÍISIS CAROLINE SOUZA DE JESUS
LARA MÁYRA JESUS DA SILVA ALMEIDA
MAILZA DE ASSUNÇÃO BRANDÃO
NATALY DA CRUZ BRITO
SÍRIA FERREIRA SANTANA
VALDIRENE LIMA PINHEIRO
VALMIR CARLOS MOTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
WENDEL CERQUEIRA PIRES

BIS
PSICOLOGIA
PSCIOLOGIA
NUTRIÇÃO
NUTRIÇÃO
NUTRIÇÃO
BIS
NUTRIÇÃO
BIS
ENFERMAGEM

EDITAL 03/2013.2 - AUXÍLIO À MORADIA

VAGAS FEMININAS

JAMILLE DA CONCEIÇÃO SOUZA
MERIAN CUNHA OLIVEIRA

NUTRIÇÃO
NUTRIÇÃO

VAGAS MASCULINAS

VICTOR MENEZES SILVA

BIS

Da suspensão/cancelamento do auxílio

1. A manutenção do auxílio está vinculada à matrícula inicial em curso de graduação na UFRB. O ingresso através de nova matrícula implica no cancelamento automático do auxílio anteriormente concedido, não sendo vedado o direito de participar de novo processo seletivo.

O cancelamento do auxílio poderá se dar a qualquer tempo, desde que comprovadas irregularidades quanto:

- a) a documentação comprobatória das condições sócio-econômicas declaradas.
- b) a comprovação de existência de vínculo empregatício.
- c) a participação em outro Programa de Permanência com recebimento de proventos.
- d) ao descumprimento injustificado de quaisquer itens do Programa de Permanência Qualificada.
- e) após a visita domiciliar, se comprovadas quaisquer incongruências em relação às declarações realizadas pelo estudante no ato da inscrição no processo seletivo.

Cruz das Almas, 09 de setembro de 2013.

Ronaldo Crispim Sena Barros
Pró-Reitor
PROPAAE/UFRB